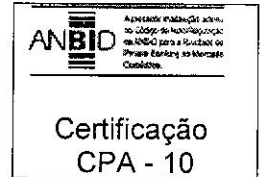


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



Certificação
 CPA - 10

PORTARIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
082/14	4478	AIDÉE RAMALHO LEMGRUBER	030 dias	22/07 a 20/08/14
083/14	4065	ALCIMAR PAIXÃO	060 dias	15/07 a 12/09/14
084/14	4328	CARLOS ALBERTO BATISTA DAS CHAGAS	060 dias	22/07 a 19/09/14
085/14	4549	IRVINA SIMÕES APOLINÁRIO (*)	120 dias	15/07 a 11/11/14
086/14	4339	JAYME LUIZ ALMEIDA BATALINI	060 dias	08/08 a 06/10/14
087/14	4275	JIOVANA DA SILVA	060 dias	22/07 a 19/09/14
088/14	4649	JOELMA HELENA RAMOS CASTRO	030 dias	04/08 a 02/09/14
089/14	3838	MARIA ANTONIETA GONÇALVES FONSECA	090 dias	13/07 a 10/09/14
090/14	0571	NÁDIA MARIA CARVALHO GARCÊZ	060 dias	28/07 a 25/09/14
091/14	3855	PAULO CESAR MORAES	060 dias	06/06 a 04/08/14
092/14	4103	ROBSON ÁVILA	060 dias	17/07 a 14/09/14
093/14	0294	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	090 dias	07/07 a 04/10/14

Observações: (*) Licença Maternidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 08 de agosto de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões
 Diretor Presidente

